



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ AO PROJETO DE LEI Nº 75/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - DO RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça e Redação do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniu-se na data de 18 de dezembro do ano de 2022, para a análise do Projeto de Lei nº 075/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal receber em Doação em doação o Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 115 e dá outras providências.”.

Após conhecimento da matéria, os Senhores Vereadores membros desta Comissão, passam a analisar a legitimidade bem como o mérito do referido Projeto.

II - DO PARECER:

Quanto à iniciativa do Projeto de Lei nº 75/2023, este é de competência do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, nos termos do artigo 2º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao mérito o referido Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em DOAÇÃO COM ENCARGOS terreno matrícula nº 10.279. Considerando que o referido projeto prevê a construção de um barracão industrial, com fundamento na Lei 1.593/2003.

Não havendo nenhum óbice constitucional, quanto à matéria e concomitantemente, observados os Princípios constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Publicidade e da Eficiência.

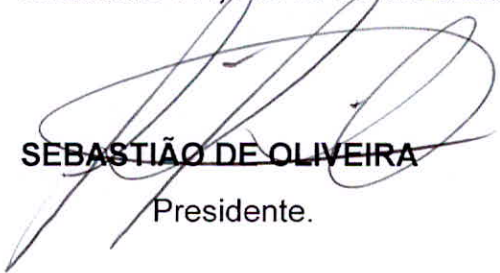


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Desta Forma, esta Comissão é por unanimidade e de acordo com o artigo 45 do Regimento interno, é pela adoção do Projeto de Lei nº 075/2022, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para apreciação e votação.

Sala das Comissões do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 18 de dezembro de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Presidente.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Relatora.


CLAIRTON ANTONIO CAUDURO

Secretário